

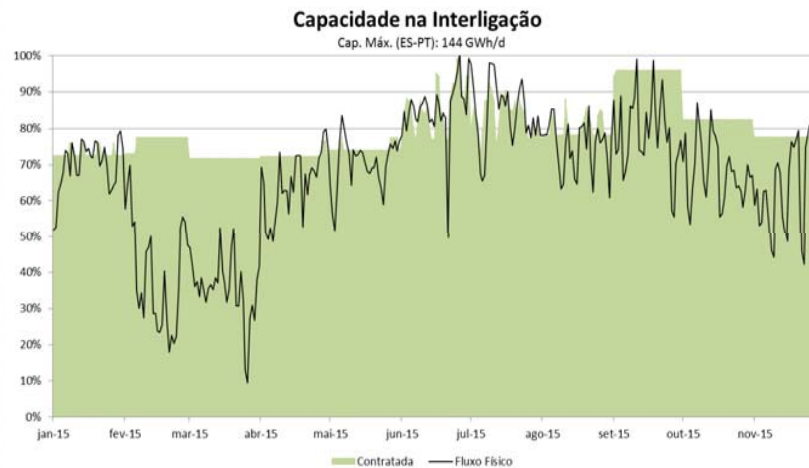


ERSE - Audição pública sobre os novos regulamentos para o sector do Gás Natural

Perspectiva do Operador da Rede de Transporte, Terminal de GNL e Armazenamento Subterrâneo

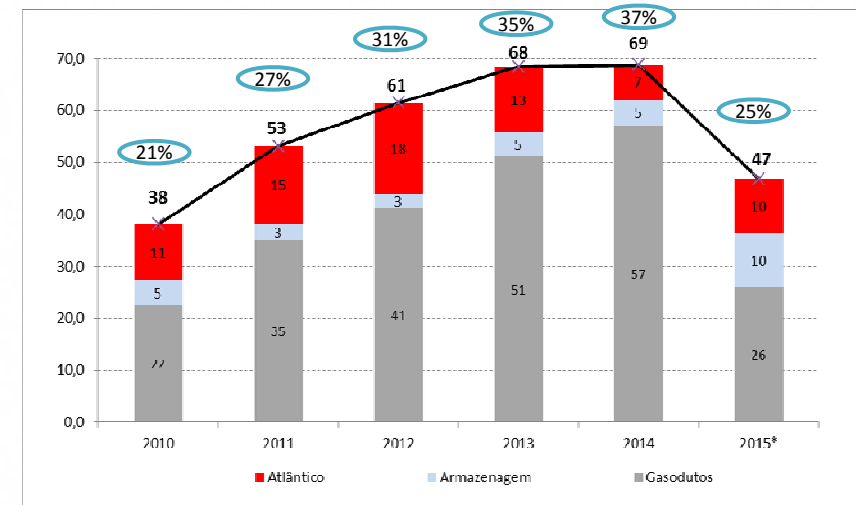
14.01.2016

UTILIZAÇÃO DAS INFRAESTRUTURAS



- Utilização das infraestruturas em linha com Espanha e Interligação com níveis de contratação elevados
- Capacidade contratada *ex-ante* permitiu maior previsibilidade de proveitos
- Novos níveis tarifários permitiram a redução dos desvios acumulados

DESVIOS ACUMULADOS (M€)



xx% Peso dos desvios nos proveitos regulados das infraestruturas de alta pressão



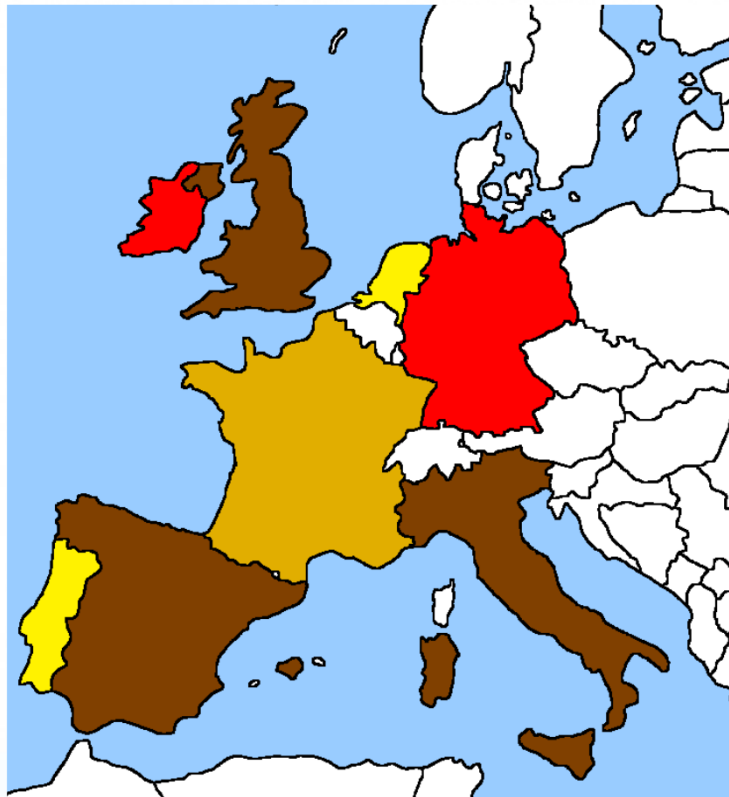
- Introdução de tarifas flexíveis e de curto prazo resultou em menor recuperação de proveitos
- Desvios nas infra-estruturas de alta pressão são sistemáticos e remunerados a taxas muito baixas

Novo período regulatório

Principais objectivos e novos desafios



DURAÇÃO DO PERÍODO REGULATÓRIO¹



3 anos 5 anos
4 anos 6 a 8 anos



Média dos países ≈ 5 anos

- + Maior estabilidade regulatória, com vantagens para os consumidores e empresas
- + Aproximar o modelo português às melhores práticas europeias
- + Delinear e implementar eficazmente estratégias e planos de gestão de mais longo prazo, alicerçados nos objetivos impostos pelo Regulador
- + Melhorar a qualidade das análises estatísticas e de desempenho das atividades reguladas.

1. Itália 8 anos para EE e 4 anos para GN

Estrutura tarifária	Proveitos permitidos	Compensação de rede
Contratos diários para entrega a clientes e diferenciação de preços de capacidade	Metodologia de atenuação de ajustamentos no AS	Encargos de neutralidade (aplicação do código de rede de compensação)
Aplicação de tarifas de acesso AP a clientes MP	Alargamento da regulação por incentivos à atividade da GS	
Mecanismo de incentivo às trocas reguladas de GNL	Apuramento de proveitos permitidos para a atividade do Terminal GNL	
Novos produtos de capacidade de curto prazo	Recuperação de proveitos da atividade de transporte e distribuição associada à evolução da procura	
Novos produtos de capacidade de longo prazo		

- Alteração positiva para o SNGN
- Alteração com necessidade de maior fundamentação ou penalizadora para o SNGN



RECUPERAÇÃO DE PROVEITOS ASSOCIADA À EVOLUÇÃO DA PROCURA

Proposta da ERSE:

“A possibilidade da recuperação dos proveitos regulados das atividades de transporte e de distribuição de gás natural associada à evolução da procura, por forma a limitar os seus impactos tarifários”

RISCO DE PROCURA



A procura não depende do operador

- A volatilidade tem origem não estimável
- Opções dos comercializadores do mix GN/GNL
- Escolhas de geração elétrica: hidráulidade, eolicidade, preços dos combustíveis, etc



O processo é gerido pelo Regulador

- As previsões, os preços das tarifas e as metodologias são realizadas ou definidas pelo regulador



Distorção provável de sinal-preço

- Os custos regulados devem ser recuperados integralmente no ano
- Mais desvios equivale a mais dívida e mais custos para operadores ou consumidores
- Distorção dos preços potencia subsidiação cruzada entre consumidores

Criação de deficit tarifário?

- A partir de um determinado nível de impacte tarifário; e/ou
- Quanto mais próximo do fim do período regulatório,

como são os desvios incorporados nas tarifas, de forma a assegurar a não criação de um deficit tarifário?

Esta proposta poderá conduzir a uma **potencial distorção de preços** no setor do gás natural e consequentemente a um **aumento dos custos a repercutir nos consumidores futuros**

MEDIDAS POSITIVAS PARA O PRÓXIMO PERÍODO REGULATÓRIO:

Dinamização do Mercado Ibérico de Gás

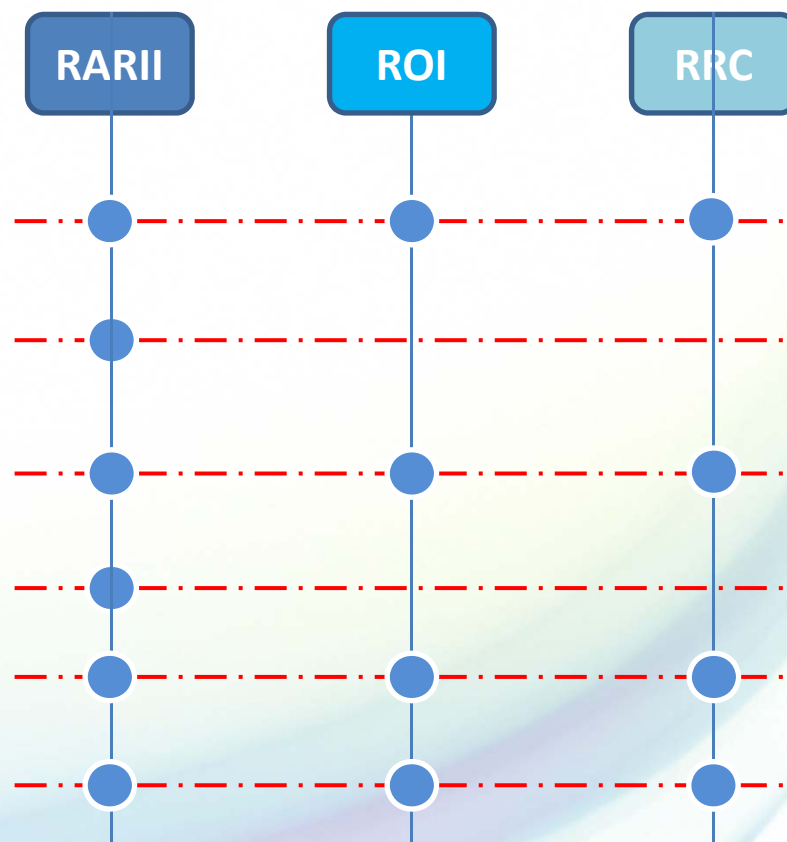
Compatibilização de tarifas e produtos de (longo prazo, intradiários, CMP¹)

Regras de compensação de rede e relacionamento entre operadores de rede

Harmonização do sistema tarifário na Ibéria

Mecanismo de fomento de utilização do TGNL

Inovação e proposta de novos serviços



1. "Congestion Management Procedures"